



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

PORTARIA n.º 41/CAB, de 07 de fevereiro de 2017

*Autorização para servidor dirigir
carro institucional.*

O Diretor do Campus Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor do Campus Avançado Bonfim, **PAULO CÉSAR SAMPAIO DA SILVA**, SIAPE: 2325106, Categoria “AB”, a dirigir o carro institucional L200 de placa NAX-3594, do IFRR/Campus Avançado Bonfim, no dia 08 de fevereiro de 2017, de Bonfim a Boa Vista e retornando no carro institucional Fiat, Placa: 4047, de Boa Vista a Bonfim, com o objetivo de entregar o Relatório de Frequência do mês de Janeiro/2017e com intuito de resolver outras demandas da CGP-CAB, na Reitoria e no Campus Boa Vista, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 07 de fevereiro de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do Campus Avançado Bonfim

Portaria n.º 202/GR/2014